

RESOLUÇÃO COMAS nº 016/2018

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus (COMASSM)**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472, de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão extraordinária realizada em **14 de junho de 2018** resolve:

Art. 1º. APROVAR a revalidação e o Termo de Aceite do Programa Criança Feliz no município de São Mateus – ES;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Mateus – ES, 14 de junho de 2018.

FÁBIO DILSON SILVA LOURES
Presidente COMAS-SM